

ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.

As **10:00 horas do dia 13 de Abril de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº003/2023, composta pelos Sr- **Aldemir Gonçalves Guimarães, Presidente e Luciana Pereira M. da Silva, José Garcias B. de Sousa** - Membro, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das propostas relativas ao processo sob nº **154/2023, TOMADA DE PREÇO nº 001/2023**, expedido em 23/03/2023, tipo **menor Preço global**, que tem por OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO** No dia, local e horário marcado para a realização do Certame compareceu:

LICITANTE 01 – P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 07.232.645.0001/07

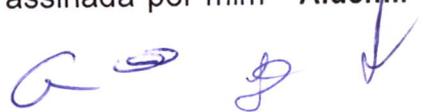
LICITANTE 02 – LA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME CNPJ: 46.519.661/0001-29

A comissão através do Presidente encerrou o credenciamento e declarou que a empresa **LICITANTE 02 – LA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, não fez a **declaração de micro a mesma ficou credenciada como grande empresa**, a empresa **LICITANTE 01 – P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** cumpriu o edital ficando assim declarada credenciada como micro empresa, em seguida a CPL solicitou aos presentes as 10:25hs que entregassem os envelopes nº 01 Documentação e nº 02 - Proposta de Preços, que foi juntado ao já recebido, ao tempo em que, foi solicitado aos referidos representantes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricasse. Dando sequência foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 contendo a respectiva documentação, onde foram analisadas pelos membros da Comissão e verificados pelo licitante presente o representante da empresa **LICITANTE 01 – P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e LICITANTE 02 – LA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, ficando assim constatado que a empresa **LICITANTE 01 – P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, não apresentou certidão correcional, ficando assim considerada **desabilitada do presente certame**, e empresa **LICITANTE 02 – LA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** a **apresentou todas as documentações ficando declarada habilitada**. As empresa concordaram com a decisão da comissão de pregão e declinaram do direito de interpor recurso.

As 10:37 horas, a CPL fez a abertura do envelope nº 02 contendo a respectiva proposta:

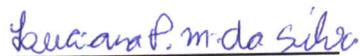
LICITANTE 02 – LA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME apresentou uma proposta no valor global: **R\$ 615.509,46**.

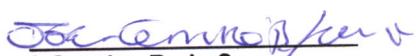
Ficando assim declarada vencedora a empresa **LICITANTE 02 – LA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** apresentou uma proposta no valor: **R\$ 615.509,46**. Valor esses que se encontra dentro do valor da planilha de preço. Em seguida foi franqueada a palavra aos participantes e representantes das empresas que declinou da intenção de interpor recurso, a CPL sugere o encaminhamento para o senhor prefeito municipal para adjudicação e homologação da presente licitação. Às 11:20 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim **Aldemir**



Gonçalves Guimarães, e pelos demais membros da Comissão e representantes das empresas presentes ao certame.


Aldemir Gonçalves Guimarães
Presidente


Luciana Pereira M. da Silva
Membro


José Garcias B. de Sousa
Membro


P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME


LA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ME CNPJ: 46.519.661/0001-29